

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (ANDRE E LIGIA), inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 363115, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 47690, CNM nº 077552.2.0047690-59, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 47690

Dados do Imóvel: Casa residencial, construída de alvenaria, lajeada e coberta com telhas, denominada de Casa 1 (um), integrante do "Conjunto Residencial Antonieta Silva", situado na rua Dr. Sebastião Amaral, nº 912 (novecentos e doze), edificada no lote de terreno próprio nº 8 (oito), da quadra XV (quinze), componente do loteamento Bom Recreio, localizada no bairro de Pau Amarelo, em zona urbana deste município; medindo o lote 12,00m de frente e igual metragem de fundo, por 30,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 360,00m²; composta a referida casa por: um terraço, uma sala de estar, uma cozinha, dois quartos sociais, um B.W.C. social e área de serviço lajeada, possuindo ainda uma vaga para estacionamento de veículo na área externa, com uma área construída de 53,40m² e fração ideal do terreno equivalente a 1/4; limitando-se: frente - área de passeio do conjunto, que dá para o lote nº 10, da mesma quadra; direito - estacionamento do conjunto; esquerdo - casa 2, do mesmo conjunto; e fundo - lote nº 6, da mesma quadra; cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 4.4170.087.01.0357.0001, com sequencial nº 61472.

Dados do Proprietário: Monique Monteiro Pinto, brasileira, solteira, médica veterinária, identidade nº 5.437.697-SSP/PE e C.P.F. nº 027.139.534-64, residente na rua Professora Anice de Oliveira, nº 321, no bairro do Janga, nesta cidade.

Registro Anterior: R-4, R-5 e AV-6, da matrícula nº 34443, em datas de 19.02.2010 e 04.10.2011, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista, 18 de

novembro de 2011. Eu, Rômulo Pereira Neves da Silva, escrevente o digitei. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto, o subscrevo na ausência do titular.

R-1 - 47690 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 116443, do Protocolo Eletrônico, em 27.10.2011 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - F.G.T.S. - Programa Minha Casa, Minha Vida, sob o nº 855551666304, com caráter de escritura pública, datado de 20.10.2011, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por ANDRÉ MARTINS DA SILVA, tecnólogo, identidade nº 2.486.266-SSP/PE e C.P.F. nº 456.867.264-34 e sua esposa, LÍGIA DOS SANTOS ASSUNÇÃO MARTINS DA SILVA, do lar, identidade nº 5.257.075-SSP/PE e C.P.F. nº 028.728.264-32, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na avenida Três, bloco 54, apart. 105, Vila Rica, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE; havido por compra feita a Monique Monteiro Pinto, já qualificada, representada por seu procurador, Jefferson Fernando Monteiro da Silva, C.P.F. nº 145.612.554-00; pelo preço de R\$ 85.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 12.100,00, diretamente dos adquirentes, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 17.000,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos pelo F.G.T.S. na forma de desconto; e R\$ 55.900,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 78.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.143,13, incluindo a taxa de expediente; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, emitida via internet, pela mesma Secretaria; e Certidão Negativa de Domínio da União nº 015356, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco, datada de 12.09.2011. Emol.: R\$ 315,68, FERC: R\$ 35,08 e T.F.S.R.: R\$ 170,00 - DARJ nº 603784 - Redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011; dou fé. Paulista, 18 de novembro de 2011. Eu, Rômulo Pereira Neves da Silva, escrevente o digitei. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto, o subscrevo na ausência do titular.

R-2 - 47690 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 116443, do Protocolo Eletrônico, em 27.10.2011 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula, foi pelos proprietários e de agora em diante também denominados Devedores Fiduciantes, André Martins da Silva e sua esposa, Lígia dos Santos Assunção Martins da Silva, já qualificados, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciantes, na quantia de R\$ 55.900,00, pagável no prazo de 300 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 408,17, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 4,5% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Constante Novo, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 20.11.2011 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - (FGHAB) - Devedor Fiduciante: André Martins da Silva - 100%. Emol.: R\$ 252,15, FERC: R\$ 28,02 e T.F.S.R.: R\$ 111,80 - DARJ nº 603784 - Redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011; dou fé. Paulista, 18 de novembro de 2011. Eu, Rômulo Pereira Neves da Silva, escrevente o digitei. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto, o subscrevo na ausência do titular.

A PARTIR DE 02.05.2016, OS ATOS REGISTRALIS PASSAM A SER ASSINADOS COM CERTIFICADO DIGITAL, EM VIRTUDE DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO ELETRÔNICO.

AV-3 - 47690 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0047690-59; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-4 - 47690 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 230071, do Protocolo Eletrônico em 15.05.2024 - Nos termos do requerimento datado de 13.05.2024, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, FERM: R\$ 0,88, FUNSEG: R\$ 1,76, FERC: R\$ 8,78 e ISS: R\$ 1,76. Guia do SICASE nº 20120717; dou fé. Paulista/PE, 21 de maio de 2024. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.YHR05202402.00681**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-5 - 47690 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 230071, do Protocolo Eletrônico em 15.05.2024 - Procede-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pelos devedores no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, FERM: R\$ 0,88, FUNSEG: R\$ 1,76, FERC: R\$ 8,78 e ISS: R\$ 1,76. Guia do SICASE nº 20120739; dou fé. Paulista/PE, 13 de junho de 2024. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº

0077552.LJL05202409.00735.

Consulte

autenticidade

em

www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-6 - 47690 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 230071, do Protocolo Eletrônico, em 15.05.2024 - Nos termos do ofício nº 354814/2023, datado de 13.05.2024, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude dos Devedores Fiduciantes, André Martins da Silva e sua esposa, Lígia dos Santos Assunção Martins da Silva, já qualificados, não terem purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, após terem sido intimados através do Edital, publicado eletronicamente em 23.01.2024, 24.01.2024 e 25.01.2024, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, conforme certidão datada de 21.02.2024, feita por esta Serventia, acompanhada das publicações do Edital, atribuindo-se a presente consolidação o valor de R\$ 85.753,53; avaliação fiscal do imóvel R\$ 140.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 041.564, extraída do processo nº 102105.24.3, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 27.05.2024, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.800,00, em data de 10.05.2024. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: e777.31a7.d436.8385.bccb.11d1.8237. 0728.4909.131c (Caixa Econômica Federal); e524.6100.c35b. 4389.92fa.f843.676f. 8de5.ee9d.875b (André Martins da Silva); e, 2ef9.d6a9.71aa. f6e1.c9a6.c2cb.1e34. 9ecb.d582.8cf1 (Lígia dos Santos Assunção Martins da Silva). Emol.: R\$ 673,79, T.S.N.R.: R\$ 171,51, FERM: R\$ 7,49, FUNSEG: R\$ 14,97, FERC: R\$ 74,86 e ISS: R\$ 14,97. Guias do SICASE nºs 20120680 e 20298563; dou fé. Paulista/PE, 13 de junho de 2024. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº

0077552.NEJ05202409.00736.

Consulte

autenticidade

em

www.tjpe.jus.br/selodigital.

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 44,58 e a T.S.N.R. R\$ 8,92, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1243/2023, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 21.12.2023; FERC R\$ 4,46, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R\$ 0,89, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

0077552.YNT05202409.00446 - 14/06/2024. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, ERIKA PATRICIA FERREIRA DA COSTA, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Paulista, 14 de junho de 2024

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077552.YNT05202409.00446

Data: 14/06/2024 08:51:53

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WYW56-XHAAS-GCVVN-93SHM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF 698.349.544-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WYW56-XHAAS-GCVVN-93SHM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>